



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262-1º Andar – Caixa Postal 111 – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 - E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 001/22

Adamantina, 19 de janeiro de 2022.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 13ª Sessão Extraordinária a se realizar no dia **20 de janeiro, quinta-feira, às 11:00 horas**, através do sistema híbrido, no **Auditório Miguel Reale Júnior do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI**, sito na Av. Francisco Bellusci nº 1000, objetivando a apreciação das seguintes proposições:

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 001/2022 – PM – que “Dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei nº 3.125, de 08 de abril de 2005, aumentando o valor da Bolsa de Estudos dos estagiários da Prefeitura do Município de Adamantina.”

Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 – PM – que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos (secretários) da Prefeitura do Município de Adamantina.”

Projeto de Lei Complementar nº 002/2022 – PM – que “Altera o Anexo VII da Lei Complementar nº 274, de 25 de maio de 2017, que dispõe sobre o Estatuto, a estrutura administrativa e acadêmica e organiza o quadro de pessoal do Centro Universitário de Adamantina - UNIFAI.”

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Presidente